



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 052 /2004 – CIB

Goiânia, 25 de Agosto de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que as cirurgias eletivas vem sendo realizadas, notadamente em casos de agudização / urgência de diagnóstico eletivos, e que em alguns casos as internações e atendimentos de urgência clínica são freqüentes / repetitivos, levando a uma situação de desgaste para o usuário e conseqüentemente maiores gastos para o SUS;*
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e*
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1.372 de 1º de Julho de 2004 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade com a manutenção dos mutirões nacionais.*

RESOLVEM:

- Aprova AD REFERENDUM, o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de média complexidade no município de Anápolis.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice- Presidente da CIB*

*RECEBIDO
DATA 20 / 08 / 2004*